



BRPREV
ATUÁRIOS

Seu futuro, nosso compromisso

Consultoria Atuarial

- ✓ Planejamento
- ✓ Gestão
- ✓ Resultado

RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO

Brejo da Madre de Deus
Regime Próprio de Previdência Social de Brejo da Madre de Deus
Plano Previdenciário
Perfil I

Data focal da avaliação atuarial: 30/04/2021

Data da elaboração do documento: 03/05/2021 14:11:27

1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Abaixo, a situação das provisões matemáticas com a data base deste relatório.

Tabela – Provisões Matemáticas na data Base

BENEFÍCIOS À CONCEDER	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	34.088.758,77	16.025.805,37	18.062.953,40
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	117.838.804,40	47.365.263,30	70.473.541,11
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	151.927.563,17	63.391.068,67	88.536.494,50
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	151.927.563,17	63.391.068,67	88.536.494,50

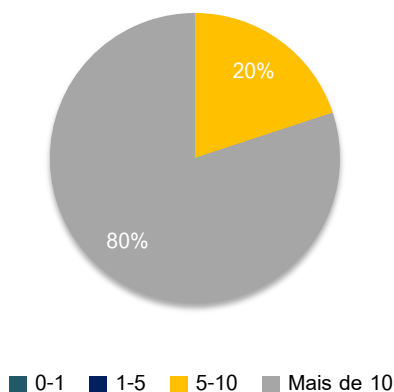
2. IMINÊNCIA DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Apresentamos abaixo, a discriminação das reservas matemáticas:

TABELA – Iminência das Reservas Matemáticas

	<i>VABF</i>	<i>VACF</i>	<i>Reserva</i>
0-1	0,00	0,00	0,00
1-5	0,00	0,00	0,00
5-10	37.386.112,74	5.043.209,43	42.429.322,17
Mais de 10	114.541.450,44	55.838.977,28	170.380.427,71

GRÁFICO - Iminência das Reservas



Observa-se que 80% das reservas deverão estar constituídas para daqui a dez anos e os 20% restante, para entre o período de 5 e dez anos.

3. LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL

COMPETÊNCIA	%
ENTE	12,00%
TA	2,00%
TOTAL ENTE	14,00%
SERVIDORES ATIVOS	11,00%
SERVIDORES INATIVOS	11,00%
SERVIDORES PENSIONISTAS	11,00%
TOTAL SERVIDORES	11,00%

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR RECOMENDA NA AVALIAÇÃO

Os valores abaixo foram anteriormente apresentados na avaliação atuarial e recomenda-se que os mesmos sejam adotados através de lei/decreto para financiar o déficit atuarial do regime próprio.

Ano	% Recomendado
2022	3,00%
2023	6,00%
2024	9,00%
2025	12,51%
2026	12,51%
2027	12,51%
2028	12,51%
2029	12,51%
2030	12,51%
2031	12,51%
2032	12,51%
2033	12,51%
2034	12,51%
2035	12,51%
2036	12,51%
2037	12,51%
2038	12,51%
2039	12,51%
2040	12,51%
2041	12,51%
2042	12,51%
2043	12,51%
2044	12,51%
2045	12,51%
2046	12,51%
2047	12,51%
2048	12,51%
2049	12,51%
2050	12,51%
2051	12,51%
2052	12,51%
2053	12,51%
2054	12,51%
2055	12,51%
2056	12,51%

4. SITUAÇÃO DEMONSTRATIVOS

4.1. DRAA

ANO	Situação
2021	NÃO CADASTRADO
2020	CADASTRADO
2019	CADASTRADO
2018	CADASTRADO
2017	CADASTRADO

4.2. DAIR

ANO	Situação
4/2021	NÃO CADASTRADO
3/2021	CADASTRADO
2/2021	CADASTRADO
1/2021	CADASTRADO
12/2020	CADASTRADO

4.3. DIPR

Bimestre	Situação
3-4/2021	NÃO CADASTRADO
1-2/2021	NÃO CADASTRADO
11-12/2020	CADASTRADO
9-10/2020	CADASTRADO
7-8/2020	CADASTRADO
5-6/2020	CADASTRADO

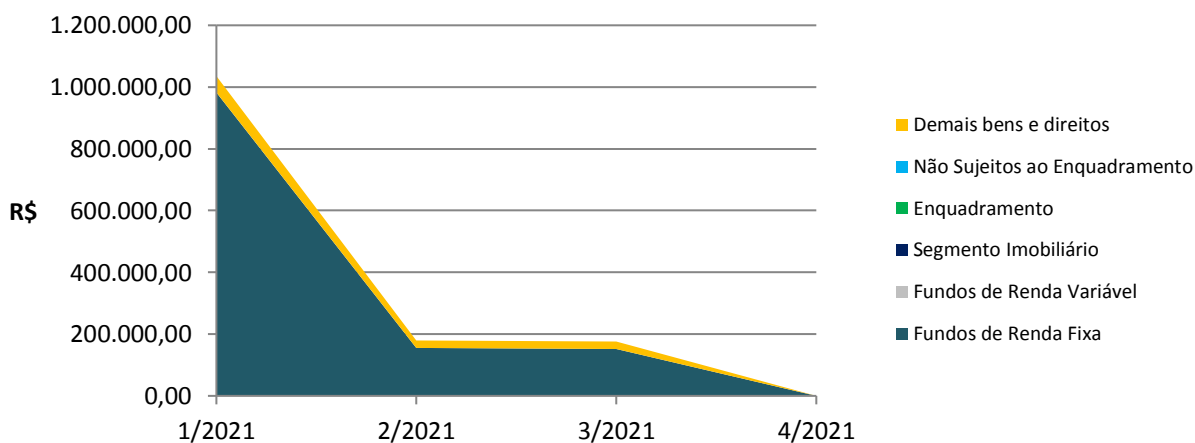
5. ANÁLISES EVOLUÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Nesta seção, apresentamos uma evolução dos ativos acumulados pelo regime próprio de acordo com Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos.

Tabela – Evolução dos Ativos Financeiros

	1/2021	2/2021	3/2021	4/2021
Fundos de Renda Fixa	982.265,03	156.149,18	151.912,65	Sem DAIR
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00	0,00	Sem DAIR
Segmento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	Sem DAIR
Enquadramento	0,00	0,00	0,00	Sem DAIR
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00	0,00	Sem DAIR
Demais bens e direitos	53.332,92	23.959,87	23.427,46	Sem DAIR
TOTAL (R\$)	1.035.597,95	180.109,05	175.340,11	-

GRÁFICO - Evolução Aplicações Financeiras



Recomenda-se a conferência do DAIR para averiguar se os valores estão de acordo, pois a variação mensal dos mesmos é muito grande.

Recomendações Gerais

Abaixo, algumas recomendações:

- Realizar a conferência dos DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos recursos para os meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2021 para averiguar os valores cadastrados.
- Realizar o término do cadastro do DRAA-Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial do ano de 2021, data base 31/12/2020. O mesmo encontra-se com o certificado da nota técnica atuarial pendente sendo que o mesmo foi encaminhado para a assinatura do responsável pelo ente e da unidade gestora.
- Realizar o cadastro do DIPR do primeiro e segundo bimestre de 2021.
- Faz-se necessário a readequação das alíquotas de contribuição normal para o ente e para o servidor.
- **A alíquota de contribuição normal patronal deve ser alterada para 14,00% mais a taxa de administração de 2,00%, totalizando 16,00%. Para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração.**
- Realização do Censo Previdenciário, englobando todos os segurados ativos, inativos e pensionistas. Além do mais o Censo Previdenciário é uma determinação legal e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos.

"Art. 9 da Lei Federal 10.887/2004: A unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores, prevista no art. 40, § 20, da Constituição Federal:

"II - Procederá, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, a recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

"Art. 15 da Orientação Normativa 02/2009 – Da Gestão do Regime

II – procederá o recenseamento previdenciário, com periodicidade não superior a 5 anos...

- Em consonância com a EC nº 103 de 2019, até novembro de 2021 será OBRIGATÓRIA a implantação do Regime de Previdência Complementar – RPC no RPPS. No Brasil, existem três regimes de previdência: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que abrange os trabalhadores de carteira assinada e empresários; Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que abrange servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, dos Estados e de alguns

municípios; e o Regime de Previdência Complementar (RPC), previdência facultativa aplicável a quem desejar receber um benefício adicional ao garantido pelo RGPS ou pelo RPPS. A Previdência Complementar pode ser Aberta ou Fechada. A Previdência Aberta é administrada por Entidades Abertas de Previdência Complementar, como bancos e seguradoras, e proporciona acesso a qualquer pessoa física. Já a Previdência Fechada, administrada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, é destinada a um grupo específico de pessoas.

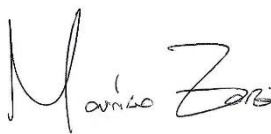
- Outra situação a ser estudada e de suma importância são simulações e estudos a respeito da REFORMA DA PREVIDÊNCIA. Sabemos que a EC nº 103 de 2019, excluiu a obrigatoriedade dos municípios e estados a implantarem a reforma idêntica a Federal para seus RPPS's. Contudo, tramita e PEC PARALELA que mais cedo ou mais tarde tenderá a ser aprovada e, obrigará a Reforma da Previdência com as mesmas regras da Reforma da Previdência Federal. **Até o momento, os municípios e estados tem autonomia para legislar em respeito deste tão importante assunto. Portanto, recomendamos a criação de um GRUPO DE TRABALHO para discutir entre servidores, Ente Federativo e Câmara de Vereadores para encontrarem o melhor ponto de equilíbrio.**
- Procedimentos de gestão atuarial devem ser delineados para acompanhar a evolução das premissas e dos resultados.

Acreditamos que é de conhecimento da gestão do RPPS, mas abaixo encaminhamos a planilha com datas limites para os demonstrativos:

 Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2021					
Data Limite para Envio ¹	DAIR ²	Matriz de Saldos Contábeis ³	DIPR ⁴	DRAA ⁵	DPIN ⁶
	Demonstrativo Mensal		Demonstrativo Bimestral	Demonstrativo Anual	
31/01/2021		Dezembro de 2020	6º bimestre de 2020		
28/02/2021		Janeiro de 2021			
31/03/2021		Fevereiro de 2021	1º bimestre de 2021	Exercício 2021	
30/04/2021		Março de 2021			
31/05/2021		Abril de 2021	2º bimestre de 2021		
30/06/2021		Maior de 2021			
31/07/2021		Junho de 2021	3º bimestre de 2021		
31/08/2021		Julho de 2021			
30/09/2021		Agosto de 2021	4º bimestre de 2021		
31/10/2021		Setembro de 2021			
30/11/2021		Outubro de 2021	5º bimestre de 2021		
31/12/2021		Novembro de 2021			Exercício 2022
31/01/2022		Dezembro de 2021	6º bimestre de 2021		

Importante: Toda a legislação previdenciária editada pelos entes federativos deverá ser encaminhada pelo GESCON-RPPS assim que publicada.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Mauricio Zorzi

Atuário MIBA nº 2.458

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial